

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO – INEXIBILIDADE Nº 00017/2022

OBJETO: CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E ADEQUAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO, SOLICITAÇÃO GERADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade nº IN00017/2022. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00169/2022 - Josiane Vicente dos Santos - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 19.10.23.

Caaporã – PB, 19 de Outubro de 2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 095E-9B22-BE6A-2F9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 19/10/2023 12:32:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/095E-9B22-BE6A-2F9D>

**Prefeitura Municipal
de Caaporã****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO
INEXIBILIDADE Nº 00017/2022**

OBJETO: CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E ADEQUAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO. SOLICITAÇÃO GERADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00017/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00169/2022 - Jostiane Vicente dos Santos - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.10.23.

Caaporã - PB, 19 de Outubro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional**Prefeitura Municipal
de Santa Cecília****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos 0km, tipo Hatch, com o objetivo de atender as demandas de transporte de pacientes no Município de Santa Cecília/PB, conforme EMENDA nº 308/2023. Abertura da sessão pública: **09:45 horas do dia 06 de novembro de 2023. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 06 de novembro de 2023.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes.pb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 18 de outubro de 2023.

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial**Câmara Municipal
de Araruna****LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA

**JULGAMENTO RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Araruna/PB, comunica aos interessados no certame acima identificado que os Recursos Administrativos apresentados pelas empresas: DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 42.733.975/0001-79 e TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 15.034.271/0001-35, foram **INDEFERIDOS**. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1666. E-mail: secretaria@camarade-araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Araruna - PB, 20 de outubro de 2023.

Alan Souza Teixeira
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal
de Bayeux****TERMO DE RESCISÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

O Município de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados que, com base na Justificativa Técnica do Setor Demandante e Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Geral do Município, ficam RESCINDIDOS o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2019 - PMBEX, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019 - PMBEX e o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2019 - FMS - PMBEX proveniente da ADIÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2019 - FMS - PMBEX, os quais têm por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, com fundamento no art. 79, II da Lei nº 8.666/93. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>).

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Bayeux - PB, 17 de Outubro de 2023.

**Prefeitura Municipal
de São Bento****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV 00048/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 00048/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização da lei paulo gustavo junto a esta secretaria, conforme termo de referência; ratifico o correspondente procedimento e adjudico o seu objeto a: 40.220.533 hercules carlos de almeida - R\$ 16.208,99

São Bento - PB, 19 de Outubro de 2023

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJ: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização da lei paulo gustavo junto a esta secretaria, conforme termo de referência. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº DV 00048/2023. Dotação: 212 // 13.392.0007.2209 | 3390.36 | 3390.39 | 1715 | 1716. Vigência: até 19/04/2024. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20099/2023 - 19.10.23 - 40.220.533 Hercules Carlos de Almeida - R\$ 16.208,99.

**Prefeitura Municipal
de Monteiro****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.88/2023- SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO A nº 0.10.88/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 384.617,00. Cópia do edital e demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo email licitacao@pmmonteiro@gmail.com, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 18 de Dezembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira**Prefeitura Municipal
de Baraúna****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 5º (Quarto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00090/2021
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2021.

Contratante: Município de Baraúna - PB - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.
Empresa Contratada: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 28.561.917/0001-84.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em 120 (Noventa) dias.
O prazo de vigência que se encerraria em 19/09/2023, fica prorrogado até o dia 18/01/2024.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário Municipal de Educação.
Baraúna-PB, 19 de Outubro de 2023

Manasses Gomes Dantas
Prefeito Constitucional

**Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE:** GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA
COELHO – SOBRADO**1º VICE- PRESIDENTE:** ROBERTO BANDEIRA DE MELO
BARBOSA - BOM JESUS**2º VICE- PRESIDENTE:** ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA
VISTA**3º VICE- PRESIDENTE:** ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO**4º VICE- PRESIDENTE:** EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA
JÚNIOR - BAIA DA TRAIÇÃO**1º SECRETÁRIO:** ALLAN FELIPPE BASTOS DE SOUSA - PEDRA
BRANCA**2º SECRETÁRIO:** BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ –
JUAZEIRINHO**3º SECRETÁRIO:** TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA –
CABACEIRAS**1º TESOUREIRO:** FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA**2º TESOUREIRO:** LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA**CONSELHO FISCAL****EFETIVOS****RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO****JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA****JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS****CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA****MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA****SUPLENTE****AGUIFALDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO****ROSALBA GOMES DA NOBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM****JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS****JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR****DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA**O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução
voltada à modernização e transparência da gestão municipal**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO – INEXIBILIDADE Nº 00017/2022**

OBJETO: CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E ADEQUAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO, SOLICITAÇÃO GERADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00017/2022.

ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00169/2022 - Josiane Vicente dos Santos - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 19.10.23.

Caaporã – PB, 19 de Outubro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional**Publicado por:**Ziareth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador: 68A8713E**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE EDITAL – CONCURSO PÚBLICO Nº 01 / 2023**

O Prefeito de Cabaceiras, torna público para todos os interessados, que se encontram abertas as inscrições para concorrência no Concurso Público, destinado ao provimento de cargos no Quadro de Servidores efetivos da municipalidade, por meio do endereço eletrônico: <https://cpcon.uepb.edu.br/prefeitura-municipal-de-cabaceiras>, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba. O edital, na íntegra, encontra-se disponível no mencionado endereço eletrônico.

Cabaceiras, 19/10/2023.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito.

Publicado por:José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador: 31568240**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**GABINETE DO PREFEITO**
LEI MUNICIPAL Nº 769/2023

“ Cria a Banda de Música do Município de Conceição/PB denominada de “Banda de Filarmônica Zeca Ramalho” e dá outras providências. ”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 17/10/2023, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Banda Musical do Município de Conceição, denominada de “Banda de Banda Filarmônica Zeca Ramalho”, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. A Banda Filarmônica Zeca Ramalho tem por objetivo estimular, incentivar e valorizar os dons artístico-musicais dos jovens do Município de Conceição/PB, desenvolvendo aptidões através do ensino de teoria musical e prática instrumental, além da promoção turística e cultural do Município e apresentações em eventos cívicos e sociais e ainda apresentações públicas em festividades municipais e em outros municípios para as quais for convidada.

Parágrafo único. Além do preparo musical, os componentes da Banda Municipal receberão orientações sobre conduta moral e social, desinibição e relações humanas em geral.

Art. 3º. A Banda Municipal Filarmônica Zeca Ramalho será composta prioritariamente por estudantes e ex-alunos dos estabelecimentos de ensino público do Município de Conceição/PB;

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Cultura incumbida de elaborar o Regimento Interno de funcionamento da Banda de Música no prazo